



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Resolução Nº 05/2020** - Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD SUAS e IGD Bolsa Família dos recursos Federais, oriundo do FNAS no exercício de 2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- ITAJU DO COLÔNIA-BA.

RESOLUÇÃO Nº 05/2020.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD SUAS e IGD Bolsa Família dos recursos Federais, oriundo do FNAS no exercício de 2019”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaju do Colônia, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2020, na sala de reunião da secretaria, situada na rua Francisco Ferreira,s/n, Centro de Itaju do Colônia, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria MDS n. 625/2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal e sua prestação de contas por meio do sistema eletrônico SUAS WEB;

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social foram executados respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos pisos de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Índices de Gestão SUAS e Bolsa Família.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos do FNAS para FMAS exercício 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

ISAQUE CAMPOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência